

## Aprece conquista liminar que impacta base de cálculo e aumenta o FPM

A Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) comunica importante vitória municipalista que beneficiará diretamente os municípios cearenses. No último dia 17 de novembro, em sede de decisão liminar, o Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, atendeu o pedido formulado pela entidade em ação coletiva, processada sob o nº 1106775-36.2023.4.01.3400, que terá impactos significativos na base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A decisão judicial, fruto de esforços conjuntos, em suma, determina que a União inclua na base de cálculo do FPM as baixas administrativas referentes ao Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Tais baixas foram realizadas por meio de compensação, dação em pagamento e parcelamentos, envolvendo seus respectivos adicionais.

Além disso, a liminar contempla a reclassificação dos códigos de receita dos tributos arrecadados e classificados de maneira equivocada. Essa reclassificação permitirá que os valores sejam devidamente considerados na base de cálculo já nos próximos repasses ao FPM. Outro aspecto relevante da decisão é a determinação de desbloqueio ao acesso dos municípios ao sistema do FPM.

Vale ressaltar que essa vitória histórica foi possível em decorrência da ação judicial coletiva ajuizada pela Aprece representando, a priori, os 90 (noventa) municípios cearenses que encaminharam suas respectivas autorizações, viabilizando, na forma da Lei, que a Entidade ingressasse com o processo judicial.

Destaca-se, enaltecendo a condição de vanguardista que sempre envolveu a APRECE, que é a primeira entidade municipalista estadual a obter provimento jurisdicional, ainda que em sede de tutela de urgência, dessa importante tese, a qual beneficiará inicialmente 90 (noventa) municípios.

Estima-se que essa decisão resultará no incremento mensal de 10% a 15% no valor do FPM para os municípios envolvidos. Esta conquista representa não apenas um grande avanço jurídico na representação coletiva dos municípios pelas entidades municipalistas, mas uma vitória que fortalece a luta pelos interesses municipais.

A APRECE reafirma seu compromisso com os municípios do Ceará e continuará trabalhando incansavelmente em prol do fortalecimento municipalista.

Atenciosamente, Júnior Castro Presidente da Aprece

Novembro/2023